

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE**  
**ÔNIBUS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Registro de preços para contratação de serviço de locação de ônibus, para o desenvolvimento da programação sistemática de turismo emissor e participação dos alunos no projeto “PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade”, por um período de 5 meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a programação, prevista pelo Sesc Goiás no Programa de Trabalho, onde consta a realização de diversas atividades como: participação no projeto Turismo Social que visa a acessibilidade, propiciando ao cliente de baixa renda por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), viver a experiência de uma primeira viagem, que seja uma primeira viagem com o Sesc, em grupo, em família, ou a um destino específico e, a partir desta primeira experiência outras tantas surgirão.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>LOTE 01</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	12.950	Km rodado – 1 dia	KMT
*Para viagens de 1 (um) dia, será garantido o pagamento mínimo de 80km percorridos.			

<b>LOTE 02</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: ANÁPOLIS</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	12.115	Km rodado – 1 dia	KMT
*Para viagens de 1 (um) dia, será garantido o pagamento mínimo de 80km percorridos.			

<b>LOTE 03</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: ITUMBIARA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	12.115	Km rodado – 1 dia	KMT
*Para viagens de 1 (um) dia, será garantido o pagamento mínimo de 80km percorridos.			

	<b>ESTIMADA</b>		
1	2.160	Km rodado – 1 dia	KMT
*Para viagens de 1 (um) dia, será garantido o pagamento mínimo de 80km percorridos.			

<b>LOTE 04</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: JATAÍ</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	870	Km rodado – 1 dia	KMT
*Para viagens de 1 (um) dia, será garantido o pagamento mínimo de 80km percorridos.			

<b>LOTE 05</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	4.400	Km rodado – 3 dias	KMT
2		Km rodado – 4 dias	KMT

<b>LOTE 06</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: ANÁPOLIS</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	9.440	Km rodado – 3 dias	KMT
2		Km rodado – 4 dias	

<b>LOTE 07</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: JATAÍ</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>
1	1.660	Km rodado – 3 dias	KMT

<b>LOTE 08</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA</b>	<b>KM RODADO</b>	<b>UND</b>

1	1.060	Km rodado – 4 dias	KMT
<b>LOTE 09</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b>			
ITEM	QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA	KM RODADO	UND
1	23.150	Km rodado – 4 dias	KMT
2		Km rodado – 8 dias	KMT
3		Km rodado – 9 dias	KMT
4		Km rodado – 10 dias	KMT

<b>LOTE 10</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: ANÁPOLIS</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b>			
ITEM	QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA	KM RODADO	UND
1	43.445	Km rodado – 4 dias	KMT
2		KM rodado – 6 dias	KMT
3		Km rodado – 8 dias	KMT
4		Km rodado – 9 dias	KMT

<b>LOTE 11</b>			
<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>			
<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>			
ITEM	QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA	KM RODADO	UND
1	320	TRANSLADO	KMT

### 3.1. PROGRAMAÇÃO DE ROTEIROS PREVISTOS DOS RESPECTIVOS LOTES

<b>LOTE 01</b>					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b>				
	ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
	<b>LOCAL DE PARTIDA: GOIÂNIA</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>1 DIA</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>

Caldas Novas	GO	370	10	3.700	Sistemático
Pirenópolis	GO	290	5	1.450	Sistemático
Pirenópolis	GO	290	18	5.220	Minha Primeira Viagem (PCG)
Inhumas (Cachoeira das lajes)	GO	200	1	200	Sistemático
Hidrolândia (Dream Park)	GO	115	1	115	Sistemático
Cidade de Goiás e Balneário	GO	355	1	355	Sistemático
Cidade de Goiás	GO	230	1	230	Sistemático
Rio Verde (Silvestre Park)	GO	510	2	1.020	Sistemático
Hidrolândia (Fazenda Jaboticabal)	GO	80	1	80	Sistemático
Salto Corumbá	GO	290	2	580	Minha Primeira Viagem (PCG)
<b>TOTAL:</b>			<b>42</b>	<b>12.950</b>	

LOTE 02					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>ANÁPOLIS</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>1 DIA</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Caldas Novas	GO	550	6	3.300	Sistemático
Caldas Novas	GO	550	14	7.700	Minha Primeira Viagem (PCG)
Hidrolândia (Fazenda Jaboticabal)	GO	185	1	185	Sistemático
Hidrolândia (Fazenda Jaboticabal)	GO	185	2	370	Minha Primeira Viagem (PCG)
Cidade de Goiás	GO	280	2	560	Minha Primeira Viagem (PCG)
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>12.115</b>	

LOTE 03					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>ITUMBIARA</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>1 DIA</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Caldas Novas	GO	540	4	2.160	Minha Primeira Viagem (PCG)
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>2.160</b>	

LOTE 04					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>JATAÍ</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>1 DIA</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Lagoa Santa	GO	435	2	870	Minha Primeira Viagem (PCG)
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>870</b>	

LOTE 05					
---------	--	--	--	--	--

<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>GOIÂNIA</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>PERNOITE</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Pirenópolis	GO	290	4	1.160	Sistemático
Pirenópolis	GO	290	8	2.320	Minha Primeira Viagem (PCG)
Lagoa Santa	GO	920	1	920	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>4.400</b>	

<b>LOTE 06</b>					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>ANÁPOLIS</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>PERNOITE</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Caldas Novas	GO	560	4	2.240	Sistemático
Caldas Novas	GO	560	10	5.600	Minha Primeira Viagem (PCG)
Aruanã	GO	800	1	800	Sistemático
Caiapônia	GO	800	1	800	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>9.440</b>	

<b>LOTE 07</b>
----------------

<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>JATAÍ</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>COM PERNOITE</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Caldas Novas	GO	830	2	1.660	Minha Primeira Viagem (PCG)
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>1.660</b>	

<b>LOTE 08</b>					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>GOIÂNIA</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>COM PERNOITE</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Mambai	GO	1.060	1	1.060	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>1.060</b>	

<b>LOTE 09</b>					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>GOIÂNIA</b>				

TIPO DE VIAGEM:		COM PERNOITE			
Destino	UF	Km previsto por viagem	Quantidade de viagens previstas	KM previsto total	PROJETO
Barra do Garças	MT	800	1	800	Sistemático
Aracaju	SE	3.800	1	3.800	Sistemático
Itacaré	BA	3.050	1	3.050	Sistemático
Maceió	AL	4.300	1	4.300	Sistemático
Porto Cercado (Sesc Pantanal)	MT	2.200	1	2.200	Sistemático
Itapacica	BA	3.600	1	3.600	Sistemático
João Pessoa	PB	5.400	1	5.400	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	<b>23.150</b>	

LOTE 10					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO</b> ÔNIBUS DE TURISMO TRUCADO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>ANÁPOLIS</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>COM PERNOITE</b>				
Destino	UF	Km previsto por viagem	Quantidade de viagens previstas	KM previsto total	PROJETO
Rio de Janeiro	RJ	2.750	1	2.750	Sistemático
Porto Cercado (Sesc Pantanal)	MT	2.230	2	4.460	Sistemático
Porto Cercado (Sesc Pantanal)	MT	2.230	2	4.460	Minha Primeira Viagem (PCG)
Gramado	RS	4.130	2	8.260	Sistemático
Florianópolis e Blumenau	SC	3.570	1	3.570	Sistemático
Florianópolis	SC	3.280	1	3.280	Sistemático
Guarapari e Domingo Martins	ES	3.115	1	3.115	Sistemático
Praia Formosa e Domingo Martins	ES	3.300	1	3.300	Sistemático
Ubata	MG	1.050	1	1.050	Sistemático

Guarapari	BA	2.950	2	5.900	Minha Primeira Viagem (PCG)
Foz do Iguaçu	PR	3.300	1	3.300	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>43.445</b>	

<b>LOTE 11</b>					
<b>VEÍCULO:</b>	<b>ÔNIBUS DE TURISMO CONVENCIONAL</b> ÔNIBUS DE TURISMO - EQUIPADO COM NO MÍNIMO 42 POLTRONAS RECLINÁVEIS - PARA PASSAGEIROS, DESCANSA PERNAS E BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO MULTIFUNCIONAL - NO SALÃO, PARARÁDIO, CD, DVD, MP3, MICROFONE, MÍNIMO 03 (TRÊS) MONITORES DE VÍDEO, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS ASPOLTRONAS, GELADEIRA, LUZES DE LEITURA. TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO - 2016.				
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	<b>GOIÂNIA</b>				
<b>TIPO DE VIAGEM:</b>	<b>TRANSLADO</b>				
<b>Destino</b>	<b>UF</b>	<b>Km previsto por viagem</b>	<b>Quantidade de viagens previstas</b>	<b>KM previsto total</b>	<b>PROJETO</b>
Goiânia	GO	20	16	320	Sistemático
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>320</b>	

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de menor preço por lote.

#### 5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

##### 5.1. CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente.

5.1.2. O PAF (pedido ao fornecedor) será emitido pela unidade desenvolvedora da viagem/traslado, com antecedência mínima de 25 dias úteis da data da viagem/traslado.

5.1.3. No PAF deverá constar o nº do Lote, item, quilometragem percorrida/rodada, destino, tipo de veículo, valor unitário do Km, valor total, data da viagem, horário de saída e data de retorno.

5.1.4. Em situações eventuais e/ou urgentes, o Sesc Goiás poderá emitir o PAF em prazo inferior ao supracitado, negociando diretamente com a contratada, conforme sua disponibilidade, o prazo de início do serviço.

5.1.5. Todos os veículos utilizados para a prestação do serviço deverão estar higienizados e dispor de equipamentos de segurança e entretenimento em perfeitas condições de uso (ar condicionado, sistema de som, CD e DVD, TV's, microfone, poltronas anatômicas, descanso

para pernas, frigobar, banheiro químico, cortinas, bagageiro e cintos de segurança em todas as poltronas).

**5.1.6.** A contratada deverá estar no local de embarque com o prazo mínimo de 01 hora de antecedência do horário acordado.

**5.1.7.** Pedágios e tarifas de destinos são de responsabilidade da contratada.

**5.1.8.** Os veículos deverão ficar à disposição do contratante durante todo o período da prestação do serviço.

**5.1.9.** Todos os equipamentos de segurança e entretenimento do veículo devem estar em perfeitas condições de uso.

**5.1.10.** Eventualmente os veículos poderão trafegar em estradas de terra.

**5.1.11.** Alterações como: prorrogação, antecipação de viagem e alteração de destinos, devendo a distância e o período de duração da viagem ser compatíveis com o destino anterior, somente poderão ser realizadas pelo Sesc por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

**5.1.12.** Cancelamentos somente serão realizados pelo Sesc, comunicado por escrito à vencedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

**5.1.13.** Os horários serão acordados definidos pelo requisitante, dentro do mesmo dia estipulado no contrato e a (s) empresa (s) contratada (s) será comunicada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**5.1.14.** Os motoristas da contratada deverão possuir conhecimento mínimo do local do trajeto, bem como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias.

**5.1.15.** A documentação do ônibus que comprove o ano de fabricação, o seguro, a assistência de viagem nacional e a autorização do Ministério dos Transportes, bem como a cópia da habilitação na categoria correspondente do motorista que fará o trajeto, deverão ser obrigatoriamente apresentadas ao responsável pela viagem em vistoria que será feita pelo Sesc/Go, em data previamente marcada.

**5.1.16.** Além do transporte de passageiros e tripulação (ida e retorno) os veículos contratados também poderão executar passeios em cada destino mencionado no tópico 3 Especificações Técnicas, dentro da quilometragem especificada.

## **5.2. CONDIÇÕES PROTOCOLARES DE PREVENÇÃO À COVID-19**

**5.2.1.** A contratada deverá disponibilizar tapetes com solução clorada na porta de entrada do ônibus, dentro dos procedimentos determinados pelos fabricantes e autoridades sanitárias, para desinfecção dos pés antes de todos os embarques.

**5.2.2.** A contratada deverá garantir a higienização e desinfecção diária da parte interna do ônibus, nas poltronas, trilhos, puxadores, portas, janelas, telefones, equipamentos de som e qualquer outra superfície de contato com o passageiro.

**5.2.3.** Deverá ser garantida a ventilação no interior do veículo, seja ela natural (preferencialmente) com janelas abertas, ou artificial com aparelho de ar condicionado que possibilite a troca do ar interior com o ar exterior.

**5.2.4.** Para a ventilação artificial, a contratada deverá entregar as seguintes condições:

- a) Ar condicionado com filtros em boas condições.
- b) Utilizar filtros de ar central para o SARS-CoV-2 ou de maior qualidade, proporcionando boa vedação e minimizando qualquer desvio.
- c) Apresentar a validade dos filtros e garantir que estão devidamente instalados.

d) Manter a porta aberta quando o ônibus estiver parado e sem passageiros.

**5.2.5.** A contratada deverá equipar os banheiros com sabão, álcool em gel, papel toalha e papel higiênico e disponibilizar dispenser com álcool em gel próximo ao minibar, caso o veículo disponha do equipamento para guarda de água mineral.

**5.2.6.** A contratada deverá fornecer água mineral para os passageiros, individualizada em copos lacrados, ficando vedado o uso de bebedouro e/ou geláguia.

**5.2.7.** Realizar a higienização dos banheiros a cada desembarque (com um prazo máximo de até 4 horas).

**5.2.8.** Os motoristas devem usar máscara de tecido, evitar contato com os passageiros, e higienizar as mãos com frequência.

**Parágrafo único:** As exigências constantes deste item deverão ser cumpridas pelo fornecedor enquanto o estado de pandemia para o Coronavírus estiver vigente no território nacional brasileiro.

## **6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO**

### **6.1. Local de Realização dos serviços:**

#### **6.1.1. Sesc Façalville (CNPJ:03.671.444/0005-70)**

Avenida Ipanema, Qd 234/236, nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6300 e 3522-6330. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

#### **6.1.2. Sesc Anápolis (CNPJ:03.671.444/0006-51)**

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiáí. Anápolis, Goiás. Contato: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado).

#### **6.1.3. Sesc Universitário (CNPJ:03.671.444/0002-28)**

Avenida Universitária, nº1740, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6166 / 3522-6106. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira)

#### **6.1.4. Sesc Cidadania (CNPJ:03.671.444/0009-02)**

Rua C-197, esq. Av. C-98 e Rua C-224 – Jardim América. Goiânia, Goiás. Tel.: (62)3250-8071 / 3250-8081. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

#### **6.1.5. Sesc Jataí (CNPJ: 03.671.444/0012-08)**

Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110.

#### **6.1.6. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0007-32)**

Rua Severiano de Paula, Qd. 02 Lt 17 – Setor Bela Vista. Itumbiara, Goiás. Contato: (64)3430-5500 / 3430-5501.

### **6.2. Faturamento:**

#### **6.2.1. Sesc Façalville (CNPJ:03.671.444/0005-70)**

Avenida Ipanema, Qd 234/236, nº 1.600, Setor Façalville, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6300 e 3522-6330. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

#### **6.2.2. Sesc Anápolis (CNPJ:03.671.444/0006-51)**

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiáí. Anápolis, Goiás. Contato: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado).

#### **6.2.3. Sesc Universitário (CNPJ:03.671.444/0002-28)**

Avenida Universitária, nº1740, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6166 / 3522-6106. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira)

#### **6.2.4. Sesc Cidadania (CNPJ:03.671.444/0009-02)**

Rua C-197, esq. Av. C-98 e Rua C-224 – Jardim América. Goiânia, Goiás. Tel.: (62)3250-8071 / 3250-8081. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

## **7. EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **7.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b)** Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
  - c-1)** Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  - c-2)** Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### **7.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

### **7.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

**7.3.1** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### **7.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**7.4.1** Para viagens Estaduais, referente aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11, a empresa participante deverá apresentar os seguintes documentos (Registro no CADASTUR ou no Ministério do Turismo e Certificado Cadastral, emitido pela Agência Goiana de Regulação).

**7.4.2** Para viagem Interestadual, referente aos lotes 09 e 10, a empresa participante deverá apresentar os seguintes documentos (Cadastro da Frota de Veículos na Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, e Registro no CADASTUR ou no Ministério do Turismo).

## **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

### **8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1.** A contratada deverá cumprir fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência.

**8.1.2.** Cabe à contratada o cumprimento das viagens, nas datas, condições, local definido e quantidades contratadas.

**8.1.3.** É obrigação da contratada apresentar a documentação do ônibus que comprove o ano de fabricação, o seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório – RCO, a autorização do órgão de regulação (ANTT / AGR), licença de viagem e a cópia da habilitação do(s) motorista(s) que fará(ão) o trajeto na categoria correspondente, quando solicitado pelo fiscal do contrato.

**8.1.4.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**8.1.5.** A contratada assumirá integralmente a responsabilidade por possíveis danos que possa vir a causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

**8.1.6.** A contratada responderá perante o contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação do serviço, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, incluindo casos que envolvam ações judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade e/ou responsabilidade.

**8.1.7.** É responsabilidade da contratada as despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, pedágio e demais dispêndios relacionados a seus motoristas e demais funcionários e, outros custos que sejam inerentes a perfeita execução do objeto sem ônus para o Sesc

**8.1.8.** A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

### **8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

**8.2.2.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 13. FISCALIZAÇÃO.

**8.2.3.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.2.4.** Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto.

**8.2.5.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

**10.2.** O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

**10.3.** O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

**10.4.** As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

**10.5.** As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

**10.6.** O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

**10.7.** O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

**10.8.** O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

## **11. DA PROPOSTA**

**11.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e aos seus anexos.

**11.2.** Preço unitário por lote, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da deste TR;

**11.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**11.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**11.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**11.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

## **12. DAS PENALIDADES**

**12.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

### **12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

### **12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

**12.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

**12.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**12.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

**12.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**12.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

**12.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## **13. FISCALIZAÇÃO**

### **13.1. Sesc Faiçalville**

Fiscal: Natana Gabriela de Brito  
Matrícula: 10631 - CPF: 011.975.771-06  
Assistente Administrativo II

Suplente: Tarcísio Domingos de M. Junior  
Matrícula: 9766 - CPF: 770.155.761-04  
Gerente

### **13.2. Sesc Anápolis**

Fiscal: Arlline Camimura Paiva  
Matrícula: 10202 – CPF: 051.526.511-06  
Assistente Administrativo II

Suplente: Tiago Nóbrega Stival  
Matrícula: 6177 - CPF: 913.717.321-91  
Gerente

### **13.3. Sesc Universitário**

Fiscal: Patrícia Cristina S. Martins  
Matrícula: 5024 - CPF: 958.569.781-53  
Assistente Administrativo II

Suplente: Sabrina Caetano Cabral  
Matrícula: 6290 - CPF: 891.787.851-20  
Gerente

### **13.4. Sesc Cidadania**

Fiscal: Fernanda Rezende de Souza  
Matrícula: 4458 - CPF: 012.227.011-89  
Coordenadora Pedagógica Geral

Suplente: Luciene Costa A. M. de Almeida  
Matrícula: 4458 - CPF: 469.647.381-34  
Coord. Pedagógica do Ensino Médio

## **14. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Juliano Barcelos

Coordenador de Turismo Social

## **15. Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência**

---

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo  
Chefe da Seção de Planejamento de  
Compras

Goiânia, 05 de Outubro de 2021